

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO 99 OIA Cr\$ 4.10

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE. Cr\$ 4.50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.125, DE 14 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 500.000,00

Código Local: 1 — Instalação de Serviços Novos.
Código Geral: 8.0.9.2 — Administração Geral — Executivo — Serviços Diversos — Material Permanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, ao Departamento do Serviço Público, com vigência até 31 de dezembro de 1945, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzelros), destinado a ocorrer as despesas com a instalação dos serviços médicos do referido Departamento e a aquisição do aparelho indispensável aos aludidos serviços.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de agosto de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.127, DE 14 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Olímpia, o imóvel abaixo caracterizado, situado nessa cidade, e que se destina à construção de prédio para a Delegacia de Polícia e Cadeia, a saber:

"um terreno situado à rua São João, medindo 30 m (trinta metros) de frente por 40 m (quarenta metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com a rua São João e pelos outros três com propriedades da Prefeitura".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA
Alfredo Issa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de agosto de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.128, DE 14 DE AGOSTO DE 1944

Autoriza a Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, a adquirir, por doação, uma área de terreno.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.251, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Sanitária de Campos

do Jordão autorizada a adquirir, por doação, da Sociedade Civil "Villa Fracalanza", a área de terreno abaixo caracterizada, destinada à construção de um prédio escolar. a saber:

"um terreno de forma irregular, com 2.018 m² (dois mil e dezoito metros quadrados), situado em Via Abennessia, compreendendo os lotes 5 (cinco) e 6 (seis) da quadra 2 (dois) da planta aprovada pela Prefeitura".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Gabriel Monteiro da Silva.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de agosto de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.129, DE 14 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 396.000,00.

Código Local: 1 — Instalação de Serviços Novos
Código Geral: 8.4.7 — Saúde Pública — Serviços Técnicos e Especializados.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de Cr\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzelros), destinado a ocorrer as despesas com a instalação de laboratórios de bacteriologia no Instituto Butantã.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima
Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de agosto de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELO INTERVENTOR FEDERAL, A 12 DO CORRENTE

Da Reitoria da Universidade de São Paulo — Encaminha pedido do dr. Candido Motta Filho, de rescisão do seu contrato para lecionar a cadeira de Direito Público Constitucional, da Faculdade de Direito, (SI-4619/44); — "De acordo com a rescisão pedida".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Promovendo, por antiguidade, de acordo com o Decreto n. 13.561, de 21 de setembro de 1943, no quadro do Departamento Estadual de Estatística, os seguintes funcionários: — João Carlos de Almeida, do cargo de Subassistente, Padrão "I" para o de Assistente-ajudante, padrão "J", vago em 13 de junho de 1941 com o falecimento do sr. Jorge Andrade Vasconcellos; Maria de Lourdes Nogueira, do cargo de Apurador, Padrão "H" para o de Subassistente, padrão "I", vago com a promoção do sr. João Carlos de Almeida, verificada nesta data.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: JUD MENNUGUI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: JYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretario: IOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 35b-364 - C. Postal, 231-B

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

O sr Samuel Santos Cunha, do cargo de Dactilógrafo, efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização;

Silvio M. Mauricio, do cargo de Dactilógrafo efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização;

Orlando Baroni, do cargo de Agrônomo — Carreira "D" do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Concedendo licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43, aos senhores:

Fernando Penteado Medici, Redator, extranumerário, da Diretoria de Publicidade Agrícola, um (1) ano, em prorrogação, a contar de 13 de julho último a 12 de julho de 1945;

Ciro de Lima Forjaz, Guarda-Sanitário, extranumerário, do Departamento da Produção Animal, noventa (90) dias, em prorrogação, a contar de 25 de julho p. findo a 22 de outubro p. futuro;

Sebastião de Barros Macedo, Fiscal de Maquinas, extranumerário do Departamento da Produção Vegetal, cento e oitenta (180) dias, a contar de 29 de maio último e a terminar em 24 de novembro proximo vindouro;

Eduardo de Souza Brandão, Auxiliar de escritório, extranumerário, da Diretoria de Contabilidade, noventa (90) dias, em prorrogação, a contar de 11 de julho findo a 8 de outubro vindouro.

Concedendo licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 163 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943, ao senhor Sebastião Martins, Auxiliar de Inspeção, extranumerário, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, trinta (30) dias, a contar de 13 de julho findo a 11 do corrente

Apostilas:

Apostila feita no decreto de 14 de julho de 1943 que nomeou o senhor Mauricio Rocha e Silva, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Técnica do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura; — Fica declarado que o nome exato do interessado é Mauricio Oscar da Rocha e Silva e não Mauricio Rocha e Silva como consta deste título.

— Apostila feita no decreto de 20 de julho último, que nomeou o senhor Luiz Raphaelil para, interinamente, exercer o cargo de 4.º escrivão do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura; — Fica declarado que o senhor Luiz Raphaelil foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo de 4.º escrivão, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria vago com a promoção da senhora Olga Whitaker de Oliveira Ramos.

Publicado novamente.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 14 do corrente:

de Adolfo Janicelli, adjunto do grupo escolar de Ipojuca, em Rio Claro. Sobre pagamento de gratificação. (SI-4550-44) — Encaminhado ao Departamento do Serviço Público pelo ofício n. 11.038;

de José Andrade e outros, moradores de Araçatuba. A propósito da entronização de uma imagem de Cristo na Escola Normal daquela localidade. (SI-4533-44); — Encaminhado à Secretaria da Educação, pelo ofício n. 11.039;

da Prefeitura Municipal de Ita-

tiba. Sobre concessão de auxílios para ocorrer às despesas com a construção e reconstruções de pontes municipais. (SI-4463-44); — Encaminhado ao Departamento das Municipalidades, pelo ofício n. 11.041;

de Anna Gomes, funcionária adida à Diretoria Geral do Departamento de Saúde. Pleiteia melhoria de situação. (SI-4119-44); — Encaminhado ao Departamento do Serviço Público, pelo ofício n. 11.040;

de Efigenia Brasil de Freitas, ad-junta do Grupo Escolar de Formo-

sa. Solicita cancelamento do desconto de um terço de seus vencimentos, correspondentes ao período em que esteve afastada do cargo. (SI-4519-44); — Encaminhado à Secretaria da Fazenda, pelo ofício n. 11.042;

de Augusto N. Lima e outros, habitantes de Peruipe e Itariri. Representam no sentido de ser regularizado o sistema de transportes naquelas localidades. (SI-4502-44); — Encaminhado à Secretaria da Viação, pelo ofício n. 10.897;

da Prefeitura Municipal de Martinópolis. Sobre doação de terreno para construção do prédio destinado ao grupo escolar local. (SI-4487-44); — Encaminhado à Secretaria da Educação, pelo ofício n. 10.910;

de Francisco Tevero San Juan, diretor da Diretoria Técnica da Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado. Sobre equiparação de vencimentos. (SI-4487-44); — Encaminhado ao Departamento do Serviço Público, pelo ofício n. 11.044;

de Amalia Sachs, de Piracicaba. Recorre do ato que a dispensou do cargo de professora estagiária da escola mista do Bairro do Ribeirão de Baixo, no município de Iacanga. (SI-4531-44); — Encaminhado à Secretaria da Educação, pelo ofício n. 11.045;

de Agenor Jardim, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho. Recorre do ato que lhe aplicou a pena de suspensão, por oito dias. (SI-4526-44); — Encaminhado ao Departamento do Serviço Público, pelo ofício n. 11.046;

de Alvaro Nelva. Pretende autorização para o funcionamento da Comissão Popular de Orientação e Defesa, em Cruzeiro. (SI-4513-44); — Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 11.048.

Pedidos de títulos declaratórios: Processos encaminhados ao Ministério da Justiça:

de Afonso Celestino — (SI-834-43); pelo ofício n. 10.869;

de Carmela Capistrano Mazza — (SI-578-44); pelo ofício n. 10.903.

Título para entrega:

Deve comparecer à Diretoria Geral, Seção de Protocolo e Arquivo, das 15 às 17 horas, munido de competente prova de identidade, o sr. João Mastrangiolli, residente nesta Capital, à rua Santa Madalena n. 75.